

**CARTA CONVITE**

Nº 032/2012

Localidade: ESMERALDA

Data: 30/05/2012 Folha 01

Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

Destinatário: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Solicitamos a Vossa Senhoria fornecer o preço para os materiais e serviços abaixo relacionados. Esta carta deverá ser preenchida e devolvida até às 10:00 horas do dia 12/06/2012, no seguinte endereço: Av. São João, 1391 – CEP 95380-000 – Esmeralda-RS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
01	<p><b>OBJETO:</b> Materiais e Mão de Obra para Cobertura de Garagem para Veículos na Unidade Básica de Saúde em Estruturas de Ferro e Alo zinco, conforme Memorial Descritivo, Projeto e Planilha Orçamentária em anexo.</p> <p><b>Materiais e Mão de Obra para Cobertura de Garagem para Veículos na Unidade Básica de Saúde em Estruturas de Ferro e Alo zinco, conforme Memorial Descritivo, Projeto e Planilha Orçamentária em anexo.</b></p> <p>-As licitadas deverão anexar à proposta, a CND do FGTS, INSS, CND de Débitos Trabalhistas e Tributos Municipais, originais ou autenticados, e Declaração da empresa de que não possui menor no Quadro de Funcionários, declaração firmada por contador que se enquadra como Micro empresa ou Empresa de Pequeno porte de acordo com a lei Complementar 123/06, Registro no CREA do responsável técnico pela Obra, sob pena de desclassificação, em envelopes distintos, sendo o envelope 01 a DOCUMENTAÇÃO, e a seu critério declaração de desistência do prazo recursal de dois dias conforme modelo em anexo, e o envelope 02 deverá conter a PROPOSTA, entregar os dois envelopes no Departamento de Compras no Centro Administrativo Municipal.</p> <p>-Julgamento: Menor preço Global;          -Prazo de execução dos serviços: 60 dias após a assinatura do contrato;          -Pagamento: Até 05 dias, mediante laudo de vistoria fornecido pelo setor de engenharia do Município e NF;          - Deverão estar inclusos na Proposta todas as taxas com impostos CREA (ART) , despesas c/ empregados viagens etc...          - Sobre o Valor da Mão de Obra incidirão os descontos tributários de lei INSS, ISS;          - Apresentar, termo de visita da obra, fornecido pelo Dpto de Engenharia;          - A Empresa deverá apresentar responsável técnico pela obra e ART de Execução da Obra na assinatura do contrato,          -Demais cláusulas de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p>	<p>Materiais: R\$ _____</p> <p>Mão de Obra: R\$ _____</p> <p>Total Geral; R\$ _____</p>

Prazo de entrega da mercadoria:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo Proposto

A Empresa vencedora da Proposta deverá se apresentar no endereço abaixo para Assinatura do contrato  
 AV São João 1391 Centro Esmeralda -RS  
 Esmeralda – RS

Assinatura Proponente  
 Luiz Jaime Kramer  
 Prefeito Municipal